



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Major José Benício, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFONE 3764-1216 e 3764-1395
Whatsapp 33 99968-7011
Site: minasnovas.mg.leg.br e-mail: camaraminasnovas@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2025

Processo: 09/2025.

Órgão: Câmara Municipal de Minas Nova

Unidade: Gabinete do Presidente

Demandante: João Paulo Barreiro

Data: 19 de fevereiro de 2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento e ronda noturna para segurança do prédio da Câmara, visando suprir as necessidades precípuas da secretaria da Câmara Municipal de Minas Novas.

Fundamento Legal:

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II;

Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, inciso I;

Lei Federal nº 13.726/2018, art. 1º, inciso IV.

Justificativa:

A Câmara Municipal de Minas Novas, consoante a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o novo marco legal das licitações e contratos administrativos, apresenta esta justificativa, fundamentando a dispensa de licitação com base no inciso II do artigo 75, que prevê a possibilidade de dispensa em razão do valor para contratações de pequeno vulto.

Considerando:



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Major José Benício, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFONE 3764-1216 e 3764-1395

Whatsapp 33 99968-7011

Site: minasnovas.mg.leg.br

e-mail: camaraminasnovas@gmail.com

Considerando a necessidade de proteger o patrimônio público, garantir a segurança de servidores e visitantes, prevenir furtos e invasões, e cumprir normas de segurança, a contratação de uma empresa especializada em monitoramento e ronda noturna para a Câmara Municipal de Minas Novas é essencial. Além disso, assegura uma resposta rápida a emergências, reduz riscos e oferece maior eficiência por meio de profissionais capacitados e tecnologia adequada.

Respeito aos princípios da legalidade e impessoalidade: A dispensa de licitação foi analisada sob o escopo dos princípios norteadores da legalidade e impessoalidade, garantindo a observância estrita da legislação vigente.

Fica autorizado a Câmara Municipal de Minas Novas a realizar a contratação direta da empresa especializada **Othon Geraldo Silva Chagas**, inscrita no CNPJ sob nº 22.072.935/0001-16, mediante a celebração de contrato administrativo, nos termos da legislação vigente.

Em virtude das razões expostas, o presente Termo de Dispensa de Licitação adjudica a contratação direta da empresa especializada **Othon Geraldo Silva Chagas**, inscrita no CNPJ sob nº 22.072.935/0001-16, para a prestação dos serviços mencionados, observando-se o valor de R\$ 1430,00,00 (Um mil, quatrocentos e trinta reais) e demais condições previstas no orçamento aprovado.

João Paulo Barreiro

Presidente da Câmara de Vereadores de Minas Novas/MG